

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

| |
|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS |
| PROTOCOLO Nº 713 / 15 |
| DATA 01 / 09 / 15 |
| Assinatura |
| ASSINATURA DO PRESIDENTE |

RESOLUÇÃO Nº. 074 / 2015

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2014 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, IGDPBF e Demonstrativo de Serviços e Programas

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 02/09/2015
Maria Diva P. Soares
Maria Diva P. Soares
PRESIDENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2014 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, IGDPBF e Demonstrativo de Serviços e Programas;

Art. 2º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2014 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, IGDPBF e Demonstrativo de Serviços e Programas;

Art. 3º. – Responder e preencher as questões propostas a respeito da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social, Exercício 2014, referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, IGDPBF e Demonstrativo de Serviços e Programas, utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de “Aprovação” à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2014 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, IGDPBF e Demonstrativo de Serviços e Programas com a seguinte ressalva: **apresentação das Notas de Empenho e Notas Fiscais (documentação comprobatória da execução dos recursos financeiros) por parte do Gestor Municipal de Assistência Social;**

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 11 de Agosto de 2015.

Vera Lúcia Ferreira Chagas
Vera Lúcia Ferreira Chagas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 19/06/2015 à 19/06/2017)

004091 01/SET/2015 09:55 PMN-MG